



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12932/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/2020

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura reuniu-se, para consecução do certame, conforme chamamentos de 25 de agosto de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Construção de muro e reforma das salas de arquivo e atendimento da Escola Municipal Mirian Alves Macedo, no bairro Fluminense**. Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

A empresa **RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, através de portador realizou a entrega dos envelopes de documentação e proposta necessários à participação do certame anteriormente ao início efetivo da sessão, estes que ficaram devidamente lacrados e rubricados em posse da comissão.

Iniciado o certame, constata-se ausência de interessados. Abrindo-se prazo de tolerância de 15 minutos, constata-se o não comparecimento de outros licitantes.

Tendo por participante unicamente a empresa **RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, sem representante presente no ato, dá-se o prosseguimento ao certame.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento da participante, pelo que fora considerada credenciada, tendo por representante o Sr. Fanuel de Magalhães Netto.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma das presentes apresentava alguma restrição impeditiva de à participar do certame. Por motivo de indisponibilidade do site, a consulta se fará em momento posterior

Deu-se a abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa. Constata-se a autenticação prévia de documentos por servidor da administração.

Ato contínuo, passou-se à análise da documentação de habilitação da participante do certame, pelo que constatou-se que atendeu integralmente às disposições editalícias, sendo, portando, considerada **habilitada**.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12932/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/2020

Não havendo posicionamento contrário à habilitação da única licitante, fora superada a fase recursal.

Dando continuidade à sessão, a comissão abriu o envelope contendo a proposta de preços do participante, passando a analisa-la. Da análise da proposta apresentada, constatou-se a proposta da empresa participante do certame atendeu as exigências editalícias, estando, portanto, classificada à fase de apuração de propostas.

Da apuração da proposta detectou-se pequena variação de valores decorrentes provavelmente de arredondamento, não causando, entretanto, qualquer alteração no quadro classificatório da proposta, pelo que será considerado o valor global lançado no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo.

Noutro giro, finalizada a apuração da proposta, constatou-se que foi a vencedora do certame a empresa **RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME** por apresentar a proposta de preços com valor global de R\$ 38.799,45 (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Em seguida, toda a documentação de habilitação foi rubricada pela comissão

Não havendo posicionamento contrário à habilitação da única licitante, fora superada a fase recursal.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva
Membro

Felipe Nôvaes dos Santos Fonseca
Membro

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente